



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 207/03 DE 21 DE JULHO DE 2003.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRAS URBANAS”.**

O **Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica criada Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto Nº- 203/03 de 18 de Junho de 2003, para fins de avaliar o lote de terras urbanas, de número 05 – CB, da Quadra número 75 (setenta e cinco), do perímetro urbano da sede do município de Santa Rita do Pardo – MS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis – CRI da Comarca de Brasilândia – MS, com matrícula sob número 6002, Ficha 01.

**ARTIGO 2º-** A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- Benedito Pereira Cândido
- Nivaldo Gonçalves
- Amarildo Gregório de Souza

**ARTIGO 3º-** A Comissão Especial de avaliação, objeto do artigo 1º- dêste Decreto, deverá apresentar no prazo de 08 (oito) dias, o Laudo de Avaliação por consenso, em valor único do imóvel, Laudo êste firmado por todos os membros da Comissão.

**ARTIGO 4º-** Os membros integrantes da Comissão Especial Avaliação objeto dêste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Julho de 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME**

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário de Controle e Gestão



## **DECRETO Nº 207/03 DE 21 DE JULHO DE 2003.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRAS URBANAS"**

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica criada Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto Nº. 203/03 de 18 de Junho de 2003, para fins de avaliar o lote de terras urbanas, de número 05 CB, da Quadra número 75 (setenta e cinco), do perímetro urbano da sede do município de Santa Rita do Pardo MS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis CRI da Comarca de Brasilândia MS, com matrícula sob número 6002, Ficha 01.

**ARTIGO 2º.** A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- Benedito Pereira Cândido
- Nivaldo Gonçalves
- Amarildo Gregório de Souza

**ARTIGO 3º.** A Comissão Especial de avaliação, objeto do artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 08 (oito) dias, o Laudo de Avaliação por consenso, em valor único do imóvel, Laudo êste firmado por todos os membros da Comissão.

**ARTIGO 4º.** Os membros integrantes da Comissão Especial Avaliação objeto deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 5º.** Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Julho de 2003.

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME**